DECRETO MUNICIPAL Nº 6.632, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia defensor dativo para servidor público nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.564 de 13 de agosto de 2021 nomeou Comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor Sr. Jader Saint`Clair de Almeida, no âmbito da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 004/2021/PAD Nº 003/2021 que informa que o servidor Sr. Jader Saint`Clair de Almeida não atendeu as citações;

CONSIDERANDO o Art. 216, § 3º da Lei Nº 1.065/86 que aduz a necessidade de nomeação de defensor dativo ao processado declarado revel.

DECRETA:

Art. 1º NOMEA como defensor dativo do servidor Sr. Jader Saint`Clair de Almeida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2021o servidor Edson Bianchi Junior, matrícula funcional nº 4969, ocupante do cargo de Advogado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
16/11/21 a 16/12/21.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROC. - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA - MG